

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0105

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2714, DE 17 DE JUNHO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se MANOEL SIQUEIRA DE VASCONCEL LOS FILHO, a Rua 2 (dois) do Loteamento Vista Alegre no Bairro do Itagaçaba , como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar da comunida de.

Artigo 2^{Q} - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de junho de 1993.

Prof. JOAO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 17 de junho de 1993.

ELIZABETH DA GLORIA MOREIRA Assessora